



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2462

CMU - 002162.110 12/Dez/2023 10:34

9

MOÇÃO nº 624/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Equipe Feminina da Sociedade Esportiva Sputnik de Voleibol, pela conquista da Liga Uruguaianense de Vôlei.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Equipe Feminina da Sociedade Esportiva Sputnik de Voleibol, pela conquista da Liga Uruguaianense de Vôlei.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Equipe Feminina da Sociedade Esportiva Sputnik de Voleibol, pela conquista da Liga Uruguaianense de Vôlei.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Poder Legislativo tem a honra de homenagear a todos que num esforço coletivo, uniram-se em prol de Uruguaiana neste momento de grande necessidade.

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas